



CONCURSO CULTURAL PRÊMIO HERMES NASCIMENTO/2016

EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 14, de 14/04/2016, do Senhor Prefeito de Cabedelo, Wellington Viana França, torna público o presente edital do **CONCURSO CULTURAL PRÊMIO HERMES NASCIMENTO/2016**. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a premiação de 36 trabalhos artísticos inéditos, desenvolvidos no âmbito das ações do Ano Cultural Hermes Nascimento. Já na sua 3ª Edição, tendo sido implantado desde 2014, o Concurso Cultural Prêmio Hermes Nascimento, 2016, contempla diversos segmentos de artes, abordando a vida e a obra do homenageado do Ano Cultural, sendo cinco propostas da comunidade cabedelense e trinta e uma de escolas municipais de Cabedelo.

Parágrafo Único: Não estão previstos, neste edital, pagamentos de direitos autorais, gastos com as propostas inscritas, mas apenas as despesas com a premiação, (1.1) deste edital.

2. DO OBJETIVO

2.1 Com esta ação, a Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal de Cabedelo, pretendem fomentar o desenvolvimento de atividades artísticas, a produção e disseminação de conteúdos literários, valorizando-se a construção coletiva do saber, o desenvolvimento da expressão verbal e escrita, incentivando-se iniciativas culturais das escolas da rede pública municipal de ensino bem como da Comunidade Cabedelense.

2.2. Pretende-se ainda promover o estudo da vida e da obra de Hermes Nascimento, poeta, cantor e compositor, pesquisador folclorista, ator, escritor, restaurador da Nau de Cabedelo, ciranda e outras manifestações populares, participando da construção, preservação e difusão da identidade cultural cabedelense: um trabalho de relevância por sua representatividade local e regional.

3. DAS MODALIDADES E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão habilitados a participarem do Concurso Cultural Prêmio Hermes Nascimento/2016:



3.1.1. MODALIDADE ESCOLA: Participam as escolas da rede pública municipal de ensino com a inscrição de trabalhos artísticos de alunos sobre a vida e a obra do homenageado do Ano Cultural;

3.1.2. MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE: Participam artistas, cidadãos residentes e/ou que exerçam atividade profissional no município de Cabedelo, com a inscrição de trabalhos sobre a vida e a obra do homenageado do Ano Cultural.

3.1.3. OBS.: É vedada a inscrição aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação que trabalhem em setores envolvidos na organização deste Concurso, inclusive respectivos cônjuges, ou companheiros ou parentes em linha reta.

4. DAS MODALIDADES E RESPECTIVAS CATEGORIAS, DAS QUANTIDADES E PREMIAÇÃO.

4.1. Na **MODALIDADE ESCOLA**, as categorias estão distribuídas nos diversos níveis de escolaridade do ensino público municipal: Creches/Educação Infantil (3 categorias); Fundamental I (6 categorias); Fundamental II (7 categorias); e EJA I e II (7 categorias).

Quantidade de trabalhos a serem selecionados por Categorias		
CATEGORIAS	QUANTIDADE DE TRABALHOS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES EM CADA TRABALHO
1. Desenhos e pinturas	6	INDIVIDUAL
2. Produção de texto em prosa	5	INDIVIDUAL
3. Produção de texto poético	3	INDIVIDUAL
4. Vídeo /Performance (caracterização de Hermes Nascimento)	6	Até 2 participantes: (creches/infantil e Fundamental I); 1 a 3 Participantes (Fundamental II e EJA)
5. Produção musical (gênero popular) em vídeo	4	1 a 3 participantes (Apenas para Fundamental I, Fundamental II e EJA)
6. Dança (gênero popular) - coreografia	4	2 a 6 Participantes (Creches/Infantil, Fundamental I); 2 a 8 participantes (Fundamental II e EJA)
7. Teatro (texto de cordel)	3	2 a 4 participantes (apenas Fundamental I) 2 a 8 participantes (Fundamental II e EJA)



4.1.1. Nessa modalidade, portanto, serão premiados 31 trabalhos, individuais e coletivos, o que resultará em mais de 50 alunos ganhadores.

4.2. Na **MODALIDADE COMUNIDADE CABEDELENSE**, o Concurso contemplará 5 trabalhos artísticos (iniciativas culturais), nas categorias: 1) **CRIAÇÃO DE POEMA**; 2) **CRIAÇÃO MUSICAL** (samba ou outro gênero popular, como rap, embolada, cantoria); e 3) **ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL DE HERMES NASCIMENTO** OU DE TEXTO AUTORAL DE CORDEL SOBRE VIDA E OBRA DESSE HOMENAGEADO DO ANO CULTURAL:

Quantidade de trabalhos a serem selecionados por categoria		
CATEGORIA	QUANTIDADE DE TRABALHOS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR TRABALHO
1. Produção de texto poético (clássico ou popular)	02	Individual
2. Produção musical (samba/gênero popular)	02	Individual ou Dupla
3. Teatro (texto de cordel)	01	2 a 5 Componentes

4.2.1. Nessa Modalidade, portanto, serão premiados cinco trabalhos, individuais /coletivos, o que resultará em seis ou mais ganhadores.

4.3. Da Premiação - Modalidade Escola

Nessa Modalidade, o investimento é de R\$: 9.600,00, distribuídos entre os 31 prêmios, individuais e coletivos.

PREMIAÇÃO - Modalidade Escola				
NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	CATEGORIAS - SEGMENTO ARTISTICO	VALORES	Quantidade	Total em "R\$"
		em "R\$"	de prêmios	por Categoria
1- CRECHES / EDUCAÇÃO INFANTIL	1- CRIAÇÃO DE PINTURAS	100,00	2	200,00
	2 - VÍDEO/PERFORMANCE	200,00	2	400,00
	3 - DANÇA (COREOGRAFIA)	600,00	1	600,00
2 - FUNDAMENTAL "I"	1- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA	200,00	2	400,00
	2- CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	100,00	2	200,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	3- VÍDEO/PERFORMANCE	200,00	1	200,00
	4- PRODUÇÃO MUSICAL EM VÍDEO	300,00	1	300,00
	5- DANÇA (COREOGRAFIA)	600,00	1	600,00
	6-ENCENAÇÃO TEATRAL	400,00	1	400,00
3 - FUNDAMENTAL "II"	1- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA	200,00	2	400,00
	2- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM POESIA	200,00	2	400,00
	3- CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	200,00	1	200,00
	4- VIDEO/PERFORMANCE	200,00	2	400,00
	5- PRODUÇÃO MUSICAL EM VÍDEO	300,00	2	600,00
	6- DANÇA (COREOGRAFIA)	800,00	1	800,00
	7- ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL	800,00	1	800,00
4 - EJA "I e II"	1-PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM PROSA	200,00	1	200,00
	2- PRODUÇÃO DE TEXTO LITERÁRIO EM POESIA	200,00	1	200,00
	3- CRIAÇÃO DE DESENHOS E PINTURAS	200,00	1	200,00
	4- VIDEO/PERFORMANCE	200,00	1	200,00
	5- PRODUÇÃO MUSICAL EM VÍDEO	300,00	1	300,00
	6- DANÇA (COREOGRAFIA)	800,00	1	800,00
	7- ENCENAÇÃO TEATRAL DE TEXTO EM CORDEL	800,00	1	800,00

4.4. Da Premiação - Modalidade Comunidade Cabedelense

Serão classificados cinco produtos artísticos, individuais e coletivos, com valor total do Prêmio em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para essa Modalidade.



PREMIAÇÃO - Modalidade Comunidade Cabedelense				
ITENS	CATEGORIAS - SEGMENTO	Quantidade de prêmios	Valor unit. Financeiro R\$	Valor total do Prêmio p/ categoria
1	Produção de texto poético (clássico ou popular)	2	300,00	600,00
2	Criação Musical (samba ou outro gênero musical como rap, embolada, cantoria, ciranda)	2	500,00	1.000,00
3	Teatro - Texto de Cordel	1	1.000,00	1.000,00

4.5. Para as duas modalidades do Concurso, o pagamento dos prêmios será efetuado em cheque ao premiado (à pessoa física). Quando menor de idade, o cheque será em nome de responsável/pais.

5. INSCRIÇÕES: Prazo, Local, Condições para Inscrição, Documentação

5.1. As inscrições ocorrerão em duas fases: **Adesão ao Concurso** e **Entrega dos Trabalhos**:

5.1.1. ADESÃO AO CONCURSO: Período: de 17 de outubro a 18 de novembro de 2016. Representa a escolha das categorias, observadas as normas dos Regulamentos que regem o Concurso:

- A- Modalidade Escola: Formulário de inscrição, com dados da escola e informações sobre as categorias escolhidas. Deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo gestor escolar. A escola indicará a quantidade de inscrições por nível de escolaridade nas diversas categorias;
- B- Modalidade Comunidade Cabedelense: Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, onde serão informados os dados pessoais e a categoria escolhida. Um mesmo candidato poderá concorrer em mais de uma categoria, no entanto, só poderá ser vencedor em uma delas.

5.1.1.2. Os formulários deverão ser entregues, em envelope fechado, na Coordenação do Ano Cultural, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabedelo – Paraíba, CEP 58.310-000. A inscrição também poderá ser feita no local, seguindo-se as instruções anteriores.

5.1.2. ENTREGA DO PROJETO/ROTEIROS/TRABALHO ARTÍSTICO: Período de 31 de outubro a 23 de novembro do ano em curso.



Trata-se da **entrega do PROJETO artístico/ARTE/Roteiro do trabalho**, juntamente com a complementação da documentação de cada modalidade, que consta de:

- A. Trabalho/produto artístico (no caso de arte literária, composição musical, artes visuais e vídeo), ou o projeto e roteiro do trabalho (no caso de teatro e dança), mais formulário devidamente preenchido contendo informações sobre o trabalho;
- B. Xerox de identidade e CPF (quando o candidato for menor de idade e não emancipado, só serão aceitos os documentos dos pais ou responsável);
- C. Xerox de certidão de nascimento;
- D. Declaração de pais ou responsável, quando o candidato for menor de idade e não emancipado, informando estar de acordo com a participação do filho no concurso;
- E. Comprovante de residência (recibo de água ou luz, mesmo em caso de residência alugada), ou de atividades profissionais atualmente em Cabedelo.

5.2. Os formulários de inscrição estarão disponíveis para download no Blog do Ano Cultural Hermes Nascimento/2016: (anoculturalhermesn.wix.com/site).

Deverão ser devidamente preenchidos, observando-se as orientações neles contidas.

5.3. Local de inscrição: Somente serão aceitas inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo, desconsideradas aquelas após a data de encerramento.

5.3.1 Após a entrega, não serão admitidas alterações ou complementações no trabalho.

5.3.2 A Comissão Organizadora do Concurso poderá solicitar aos contemplados outros documentos que sejam necessários ao pagamento do Prêmio.

5.3.3 Todos os documentos da inscrição deverão ser encaminhados em envelope fechado, com a seguinte identificação:

CONCURSO CULTURAL PRÊMIO HERMES NASCIMENTO/2016

CATEGORIA:

Modalidade:

Endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabedelo – Paraíba, CEP 58.310-000.

A/C Coordenação do Ano Cultural/SEDUC



6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A habilitação compreende a triagem dos documentos exigidos, sendo de caráter eliminatório.

6.2. A Comissão de Habilitação será formada por cinco membros da Comissão Organizadora do Concurso.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos trabalhos habilitados será feita por uma comissão de profissionais do meio artístico/educacional dentro das áreas do Concurso, nomeada pelo Secretário de Educação do Município. A relação dos nomes dos componentes da Comissão somente será anunciada com a divulgação dos resultados da seleção.

7.2. O processo de seleção será coordenado pela Comissão Organizadora/Setor de Coordenação do Ano Cultural, da Secretaria Municipal de Educação.

7.3. O projeto em cuja ficha técnica e documentação complementar conste(m) membro(s) da Comissão de Seleção será, automaticamente, desclassificado.

8. DA AVALIAÇÃO – DATAS, CRITÉRIOS E RESULTADOS

8.1 A Avaliação, de caráter classificatório, ocorrerá de 28 a 30 de novembro do ano em curso, e abrangerá todos os trabalhos habilitados, sendo realizada pela Comissão de Seleção descrita no item 7.1.

8.2 A Comissão Julgadora fará sua avaliação de acordo com os critérios e pontuações abaixo.

- a) Excelência artística do trabalho: 0 a 40
- b) criatividade: 0 a 15
- c) originalidade: 0 a 15
- d) Conformidade com os objetivos do edital: 0 a 15
- e) qualidade do conteúdo e da forma: 0 a 15

TOTAL: 100 pontos

8.2.1 Após a avaliação de cada jurado, será extraída a nota de cada trabalho, como média das notas dos avaliadores.

8.3 A premiação por nota será estabelecida por mérito das maiores pontuações, em ordem decrescente, por modalidades e categorias.



8.4 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) Maior nota no critério Excelência artística do trabalho;
- b) Maior nota no critério Conformidade com os objetivos do edital.

8.4.1 Persistindo o empate entre as notas, a Comissão de Seleção, por maioria absoluta, estabelecerá o desempate.

8.5 A relação dos proponentes selecionados será divulgada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cabedelo (www.cabedelo.pb.gov.br) e no Blog do Ano Cultural Hermes Nascimento (anoculturalhermesn.wix.com/site). A Cerimônia de Premiação aos vencedores nas duas Modalidades do Concurso, Escola e Comunidade Cabedelense, nas diversas categorias, ocorrerá no evento de culminância do Ano Cultural Hermes Nascimento, no mês de dezembro/2016.

9. DAS OBRIGAÇÕES

A divulgação/difusão dos trabalhos contemplados, na íntegra ou em parte, deverão incluir as frases: “Este trabalho foi contemplado pelo Concurso Cultural Prêmio Hermes Nascimento/Ano Cultural 2016/SEDUC”, “Realização da Prefeitura Municipal de Cabedelo”, acompanhadas das respectivas logomarcas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

10.2 Os premiados autorizam, desde já, a Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Cabedelo, ao acesso a conteúdos de seus trabalhos e ao direito de mencionar seu apoio e de utilizar, sem qualquer ônus, em suas ações de difusão, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias, entrevistas e atividades dos trabalhos selecionados pelo Concurso Cultural Prêmio Hermes Nascimento.

10.3 Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pelo secretário de Educação.

10.4 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cabedelo (www.cabedelo.pb.gov.br), e no Blog do Ano Cultural Hermes Nascimento/2016 (anoculturalhermesn.wix.com/site).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.5 Outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelos endereços eletrônicos:

anoculturalhermesnascimento@gmail.com; educaca@cabedelo.pb.gov.br

Ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Avenida Pastor José Alves de Oliveira, S/N Camalaú - Cabedelo – Paraíba, CEP 58.310-000; telefone **3250-3135 – ramal 218**).

Alsony Meireles
Secretário de Educação